



Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA

Ofício nº 82/2018 - GAB

São Miguel do Araguaia, 22 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia/GO

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores.

Temos a honra de vir à presença desta Egrégia Casa encaminhar o incluso Projeto Lei 1049/2018, de 22/03/2018, que Altera a lei nº 876/2018 que cria cargos dentro do quadro administrativo da Secretaria de Finanças e acrescenta o anexo único e dá outras providências.

Enfim, era o que nos competia requerer, desde já certos e esperançosos na parceria a ser firmada.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

PROJETO DE LEI Nº 1049/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“Altera a lei nº 876/2018 que cria cargos dentro do quadro administrativo da Secretaria de Finanças e acrescenta o anexo único e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, APROVA e eu na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei,

Art. 1º- Altera o artigo 4º da Lei nº 876/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica criada a simbologia CGS-A-1 e acrescido ao anexo X da Lei 615/2010, para o Cargo de Diretor Geral de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme anexo único a presente lei”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Miguel do Araguaia aos 22 de março de 2018.

**NÉLIO PONTES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA

PROJETO DE LEI Nº 1049/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

Cargo	Quantitativo	Símbolo	Valor
Diretor Geral de Contabilidade	01	CGS-A-1	R\$ 5.800,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Miguel do Araguaia aos 22 de março de 2018.

NÉLIO PONTES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

Projeto de Lei nº 1049/2018.

22 de março de 2018

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia

Ilustres Vereadores,

JUSTIFICATIVA;

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES E
SENHORA VEREADORA.

O Projeto de Lei 1049/2018 visa acrescentar a Lei nº 876/2018 que criou o cargo de Diretor Geral de Contabilidade, na estrutura da Secretaria Municipal de Finanças e anexo X da lei 615/2010 a simbologia para o mencionado cargo, qual seja CGS-A-1, bem como acrescentar o anexo único a mencionada lei, a fim de regulamentar a mesma.

Certo da compreensão dos ilustres parlamentares e
confiante na aprovação, despeço-me.

Atenciosamente;

Prefeito Municipal


NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito